



Cometa

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO**

Ref.: OFÍCIO VEREADOR Nº 939/2019

VIAÇÃO COMETA S/A., empresa de transporte coletivo de passageiros por ônibus, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 61.084.018/0001-03, com sede à Rua Nilton Coelho de Andrade, nº. 772, Vila Maria, São Paulo, neste ato, representada por seu Diretor Executivo (**docs.i e ii** – Estatuto Social e Atas), em atenção ao Ofício supracitado, dirijo-me a Vossa Senhoria para esclarecer que:

Primeiramente, em atenção ao ofício em epígrafe, manifestamos nossa atenção em servir aos cidadãos de tão importante município e, sentimo-nos honrados com vosso contato.

Neste passo, é importante frisar, que toda criação, cancelamento ou alteração de linhas, passam por um rigoroso estudo e planejamento de viabilidade de demanda, sempre priorizando o atendimento e o bem-estar da população, bem como o atendimento das normas regulatórias vigentes.

Posto isto, após análise profunda acerca do requerimento referente a criação de viagem direta entre os municípios de São Roque – São Paulo, com partida prevista para 06h00min., via Castelo, sem passar por

Araçariguama, foi verificado que, por ora, a mesma torna-se inviável, em razão de falta de demanda regular de passageiros no trajeto e horário sugeridos; oportunamente a empresa estará acompanhando a operação e havendo demanda na referida ligação, colocará horários extras.

Assim, contamos com a compreensão do seletto grupo que deu origem à proposta e, esperamos continuar atendendo, a contento os munícipes de São Roque.

Oportunamente elevamos protestos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

São Paulo, 28 de novembro de 2019

FERNANDO MAURÍCIO ARAÚJO GUIMARÃES
DIRETOR EXECUTIVO

Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque
Recebi em, 05 / 12 / 19
a via () original () cópia

13:09 HS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CERTIDÃO DE PROTOCOLO ELETRÔNICO RESPOSTA Nº 1 AO OFÍCIO VEREADOR Nº 939/2019-L

O servidor Darilio Antonio Correa da Silva Junior, Chefe de Protocolo e Recepção, nos termos da Resolução nº 01-L, de 04/02/2019, que institui o Sistema de Gestão Eletrônico de Documento nesta Câmara Municipal, **CERTIFICA** que recebeu e registrou sob o **PROTOCOLO Nº 8.923, de 05/12/2019, às 14:41:21**, o documento original, acima encartado, assinado pelo(a) Sr(a). Viação Cometa S/A., que trata sobre Resposta ao Ofício Vereador Nº 939/2019 - Solicita que seja disponibilizado um ônibus direto para São Paulo, via Castelo, sem passar por Araçatiguama de manhã. (horário das 6:00), com 2 folha(s), que passa a partir deste procedimento a tramitar internamente por meio eletrônico nesta Casa de Leis, com o mesmo valor legal dos autos físicos e dotados de fé pública para todos os fins de direito.

Por ser verdade, firmamos a presente para os devidos fins legais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 6 de dezembro de 2019.

DARILIO ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Protocolo e Recepção